DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2024

Anexo VI

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	4.573.000,00	5.793.136,09
Transferências da União	16.035.000,00	17.959.941,35
Transferências do Estado	9.624.000,00	8.921.237,45
Subtotal	**30.232.000,00**	**32.674.314,89**
Retenções ao FUNDEB	4.870.200,00	5.048.949,50
Receitas Líquidas	**25.361.800,00**	**27.625.365,39**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	7.558.000,00	8.168.578,72

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**9.974.100,00**	**32,99 %**	**8.541.487,45**	**26,13 %**	**8.502.331,51**	**26,02 %**	**8.046.566,09**	**24,63 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.331.000,00	4,40 %	798.696,26	2,44 %	788.402,41	2,41 %	786.604,41	2,41 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.772.900,00	12,48 %	2.693.841,69	8,24 %	2.664.979,60	8,16 %	2.211.012,18	6,77 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.870.200,00	16,11 %	5.048.949,50	15,45 %	5.048.949,50	15,45 %	5.048.949,50	15,45 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**41.278,39**	**0,13 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**41.278,39**	**0,13 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**8.541.487,45**	**26,13 %**	**8.502.331,51**	**26,02 %**	**8.005.287,70**	**24,51 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			798.696,26	2,44 %	788.402,41	2,41 %	786.604,41	2,41 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.693.841,69	8,24 %	2.664.979,60	8,16 %	2.211.012,18	6,77 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			5.048.949,50	15,45 %	5.048.949,50	15,45 %	5.007.671,11	15,33 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Anexo V

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.890.000,00	4.960.336,97
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	25.000,00	21.639,60
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	25.000,00	8.053,72
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	**4.940.000,00**	**4.990.030,29**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
4.870.200,00	5.048.949,50

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
4.960.336,97	5.048.949,50

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-88.612,53

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	4.915.000,00	4.981.976,57
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR	3.440.500,00	3.487.383,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	5.836.423,20	118,15 %	4.980.774,10	99,81 %	4.980.774,00	99,81 %	4.919.058,58	98,58 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	5.292.080,39	107,67 %	4.858.464,02	97,52 %	4.858.464,02	97,52 %	4.828.783,37	96,93 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	544.342,81		122.310,08		122.309,98		90.275,21	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 3

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	4.980.774,10	99,81 %	4.980.774,00	99,81 %	4.919.058,58	98,58 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%	4.858.464,02	97,52 %	4.858.464,02	97,52 %	4.828.783,37	96,93 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	122.310,08		122.309,98		90.275,21	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024 Página 2 de 3

MUNICIPIO DE CATIGUÁ
AV. JOSÉ ZANCANER,312,CENTRO
45.124.344/0001-40 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB R$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024 Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO
PROVA DE CONCEITO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, administração de sistema de rastreamento e de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas de veículos automotores e maquinários da Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, considerando-se 56 (cinquenta e seis) veículos, instalando-se rastreadores com tecnologia GPS/GSM/GPRS/LTE4G (tecnologia 4G), para localização em tempo real com tecnologia de geolocalização através de acesso via mobile por aplicativos e web, com identificação do motorista condutor através de leitor de cartão RFID, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato (rastreamento, leitor de cartão e cartão – 56 cartões), componentes, licenças de uso do software, serviços de instalação, configuração, suporte técnico, garantia de funcionamento e produto certificado ANATEL. Deve haver módulo de aviso para manutenções de troca de óleo e troca de filtros (motor, combustível e ar-condicionado), através de eventos na plataforma e por e-mail, **conforme Termo de Referência e as especificações da Dispensa de Licitação Nº 001/2025, Processo Administrativo Nº 001/2025**.

Para fins de avaliação objetiva, o Sistema de Rastreamento foi analisado com base nas telas apresentadas, inserção de dados, suas respectivas movimentações (gerais e específicas), e integração entre os sistemas. Este relatório apresenta a avaliação detalhada e específica de cada funcionalidade prevista nos itens do edital.

1. Gerenciamento de Segurança e Controle Logístico (Item 5.1)
Requisito:
O sistema deve permitir o gerenciamento de segurança e controle logístico dos veículos, identificar o motorista condutor via leitor de cartão RFID e permitir localização e acompanhamento dos veículos em tempo real por meio de website seguro e aplicativo, com login e senha específicos.
Constatação:
O sistema atendeu ao requisito de identificação do condutor por meio de leitor RFID. A leitura foi validada com sucesso, assegurando a identificação de cada motorista ao iniciar a operação.
A localização e acompanhamento em tempo real dos veículos foram verificados através de um website seguro e aplicativo móvel. Ambas as plataformas garantiram acesso por login e senha específicos, e a interface apresentou fluidez e precisão na localização dos veículos em mapas georreferenciados.

2. Estrutura de Tráfego e Armazenamento de Dados (Item 5.2)
Requisito:
Os dados devem ser criptografados e armazenados com redundância.
Constatação:
Durante os testes, o sistema demonstrou a implementação de criptografia nos dados armazenados e transmitidos.

Verificou-se que o sistema opera com redundância de dados, garantindo maior segurança e continuidade no serviço.

3. Configuração de Múltiplos IPs para Redundância (Item 5.3)
Requisito:
Permitir a configuração de pelo menos dois IPs para envio de dados a dois servidores distintos em diferentes áreas geográficas.
Constatação:
O sistema comprovou ser capaz de configurar múltiplos IPs, redirecionando dados para servidores localizados em diferentes regiões geográficas, atendendo plenamente ao requisito.

4. Equipamentos Necessários (Item 5.4)
Requisito:
Fornecimento de todos os equipamentos necessários para o funcionamento pleno do monitoramento.
Constatação:
Foram demonstrados todos os equipamentos que serão utilizados na instalação.

5. Comunicação de Dados (Item 5.5)
Requisito:
A comunicação deve ocorrer por telefonia celular digital com tecnologia GSM, priorizando o canal GPRS e contingência com DTMF.
Constatação:
A comunicação de dados foi realizada via tecnologia GSM, com priorização do canal GPRS.
O canal de contingência DTMF foi validado, garantindo comunicação alternativa em caso de falhas.

6. Módulo GPS/GSM/GPRS/LTE4G (Item 5.6 e 5.7)
Requisito:
Os módulos devem atender aos padrões descritos no edital, incluindo funcionalidades como localização GPS, comunicação por GPRS, homologação Anatel, e frequência mínima de comunicação.
Constatação:
Os módulos fornecidos possuem homologação pela Anatel e atendem às especificações técnicas descritas, incluindo memória superior de 2.000 posições, acelerômetro de 3 eixos, bateria backup e frequência mínima de comunicação em movimento e parado.

7. Gerenciamento via Web e LBS (Item 5.8)
Requisito:
O sistema deve permitir gerenciamento via Web com tecnologia GPS/GSM/GPRS/LTE4G, funcionalidades LBS e requisitos detalhados.

Constatação:
A interface Web foi analisada e apresentou os seguintes recursos:
Visualização de veículos em mapas georreferenciados.
Controle de velocidade, cercas eletrônicas, pontos de referência, tempo parado e distância percorrida.
Relatórios gerenciais, históricos de posições e eventos, além de armazenamento de dados por 1 ano.
Painel de controle com comandos de bloqueio do veículo e acionamento de pânico.
A funcionalidade LBS foi validada e demonstrou precisão na localização dos veículos.

8. Relatórios Gerenciais (Item 5.8.g)
Requisito:
Permitir a geração de relatórios gerenciais, incluindo cerca eletrônica, eventos, histórico de posições, resumo de viagem, entre outros.
Constatação:
O sistema permitiu a geração de relatórios detalhados e personalizáveis. Todos os relatórios atenderam às especificações do edital, sendo apresentados com clareza e organização.

9. Manutenção Preventiva e Controle de Gastos (Item 5.8.i e 5.8.e)
Requisito:
Notificar ações de manutenção preventiva por quilometragem e realizar controle de gastos.
Constatação:
A funcionalidade de manutenção preventiva foi validada com envio programado de notificações por e-mail e pela plataforma.
O sistema apresentou relatórios completos para controle de gastos e monitoramento de consumo.

10. Homologação e Certificação (Item 5.8.k)
Requisito:
Os equipamentos devem ser homologados pela Anatel e atender à norma IP67.
Constatação:
Todos os equipamentos fornecidos possuem homologação pela Anatel e certificação IP67, assegurando durabilidade e resistência.

CONCLUSÃO FINAL: Após análise minuciosa de todas as funcionalidades, telas e integrações do sistema de rastreamento, constatou-se que a solução fornecida atendeu integralmente aos requisitos previstos no edital. Todas as funcionalidades foram validadas com êxito, e o sistema demonstrou eficiência e confiabilidade em cada item avaliado.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

Recomendação Final: Aprovação da solução apresentada pela CONTRATADA para implantação definitiva.

Portanto, recomenda-se o prosseguimento da **Dispensa de Licitação Nº 001/2025**, **Processo Administrativo Nº 001/2025.**

Catiguá/SP, 27 de janeiro de 2025

SÉRGIO EDUARDO DE CAMPOS
MEMBRO DA COMISSÃO

ADINOELY CARVALLI ALMAGRO
MEMBRO DA COMISSÃO

MATHEUS RUSSINO MELHADO
MEMBRO DA COMISSÃO